

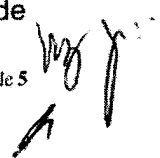
**SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO DE ÓRGÃOS
USUÁRIOS, DRECRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO E PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
256/2015/SEAP**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015/SEAP, para alteração na relação de órgãos usuários, decréscimo do valor contratual e prorrogação do prazo de vigência, que entre si fazem o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** e demais entidades da Administração Pública Indireta Estadual, por intermédio dos Órgãos e entidades relacionados na **Cláusula Segunda – Dos Órgãos Usuários**, e a empresa **JMK SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** e demais entidades da Administração Pública Indireta Estadual, por intermédio dos Órgãos e entidades relacionados na Cláusula Segunda – Dos Órgãos Usuários, todos representados pelas autoridades nela arroladas, doravante denominados de **CONTRATANTES**, e a empresa **JMK SERVIÇOS LTDA.**, situada a Avenida Anita Garibaldi, 850 – Salas 705 e 706, Cabral, CEP 80540-180, Curitiba - PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 79.587.119/0001-62, Inscrição Estadual 906.875.26-87, representada neste ato pelos sócios Sr. Luiz Camargo Antunes, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 302.403.529-04 e Sr. Marcos Luiz Robert Zanotto, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 041.408.379-26, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo de Vigência do **Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015/SEAP**, o qual tem por objeto a contratação de empresa gerenciadora de frota para proceder, através de gestão compartilhada, o recadastramento da frota veicular ativa e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em um quantitativo de veículos de 15.500 unidades, nos termos da legislação vigente, conforme especificações técnicas, prestado pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e conforme proposta comercial da empresa datada de 29/12/2014, obedecidas as condições constantes do Contrato nº 256/2015/SEAP, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2015/SEAP e do Edital do Pregão Presencial nº 044/2015, documento este que faz parte integrante do Presente Termo Aditivo em todos os seus conteúdos, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS USUÁRIOS

Em razão do pedido constante no Ofício CODAPAR/DIAFI nº 429/2015 sob o protocolado 13.874.709-3, anexo ao 13.859.794-6/SEAP, a Companhia de



Desenvolvimento Agropecuário - CODAPAR deixa de participar do Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015/SEAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão das informações orçamentárias enviadas pelos órgãos participantes, o valor total estimado para o Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015/SEAP, foi alterado **de R\$ 56.035.570,00** (cinquenta e seis milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais) **para R\$ 55.069.300,00** (cinquenta e cinco milhões, sessenta e nove mil, e trezentos reais), representando uma **redução de 1,72%** (um vírgula setenta e dois por cento) em relação ao valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em razão do pedido constante dos autos administrativos protocolado sob nº 13.859.794-6/SEAP, acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015/SEAP, por um novo período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 27 de janeiro de 2016.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015/SEAP, firmado entre as partes em 27 de janeiro de 2015.

E por estarem assim, justos e de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2016.

CONTRATANTES:

Luiz Henrique Tessutti Dividino - APPA
Diretor-Presidente

Inácio Afonso Kroetz- ADAPAR
Diretor-Presidente

Cezar Augusto Carollo Silvestri - AGEPAR
Diretor-Presidente

Rogério Pereira - BPP
Diretor

Eduardo Francisco Sciarra - CASA CIVIL
Secretário-Chefe

Cel. Adilson Castilho Casitas-CASA MILITAR
Secretário-Chefe

Monica Rischbieter - CCTG
Diretora-Presidente

Jorge Luiz de Paula Martins - CCC
Diretor-Presidente

João Carlos Zandoná - CPRA
Diretor-Presidente

Laureci Schmitz Rauth - CEPR
Diretora-Geral

Carlos Eduardo de Moura - CGE
Controlador Geral

Gilberto Calixto - CRE
Diretor

Omar Akel - COMEC
Diretor-Presidente

Nelson Leal Junior - DER
Diretor-Geral

Ivens Moretti Pacheco - DIOE
Diretor-Presidente

Marcos Elias Traad da Silva - DETRAN
Diretor-Geral

Maria da Graça Simão Gonçalves - DEAP
Diretora

Florindo Dalberto - IAPAR
Diretor-Presidente

Luiz Tarcisio Mossato Pinto - IAP
Diretor-Presidente

Amin José Hannouche - AGUASPARANÁ
Diretor Presidente

Benno Henrique Weigert Doetzer - IFLOR
Diretor Presidente

Amílcar Cavalcante Cabral - ITCG
Diretor-Presidente

Rubens Ernesto Niederheitmann - EMATER
Diretor-Presidente

Julio Takeshi Suzuki Junior - IPARDES
Diretor-Presidente

Ardisson Naim Akel - JUCEPAR
Presidente

José Antonio Zem - MINEROPAR
Diretor-Presidente

Gilberto Giacóia - MPPR
Procurador-Geral de Justiça

Luiz Fernando de Souza Jamur - PRED
Diretor-Geral

Manoel Jacó García Gimenez - PRTUR
Diretor-Presidente

Paulo Sérgio Rosso - PGE
Procurador-Geral – Paraná

Sérgio Akio Kobayashi - RTVE
Diretor-Presidente



Dinorah Botto Portugal Nogara - SEAP
Secretária de Estado

Norberto Anacleto Ortigara - SEAB
Secretário de Estado

João Carlos Gomes - SETI
Secretário de Estado

Paulino Viapiana - SECS
Secretário de Estado

João Luiz Fiani de Assis Baptista - SEEC
Secretário de Estado

Ana Seres Trento Comin - SEED
Secretário de Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa - SEDS
Secretária de Estado

Mauro Ricardo Machado Costa - SEFA
Secretário de Estado

Leonildo de Souza Grota - SEJU
Secretário de Estado

Michele Caputo Neto - SESA
Secretário de Estado

Wagner Mesquita de Oliveira - SESP
Secretário de Estado

José Richa Filho - SEIL
Secretário de Estado

Carlos Roberto Massa Júnior - SEDU
Secretário de Estado

João Douglas Fabrício - SEET
Secretário de Estado

Ricardo José Soavinski - SEMA
Secretário de Estado

Silvio Magalhães Barros II - SEPL
Secretário de Estado

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas - UEPG
Reitor

Aldo Nelson Bona - UNICENTRO
Reitor

Antonio Carlos Aleixo - UNESPAR
Reitor

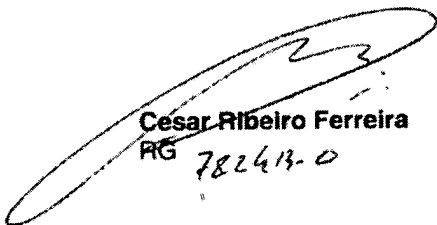
Paulo Sérgio Wolff - UNIOESTE
Reitor

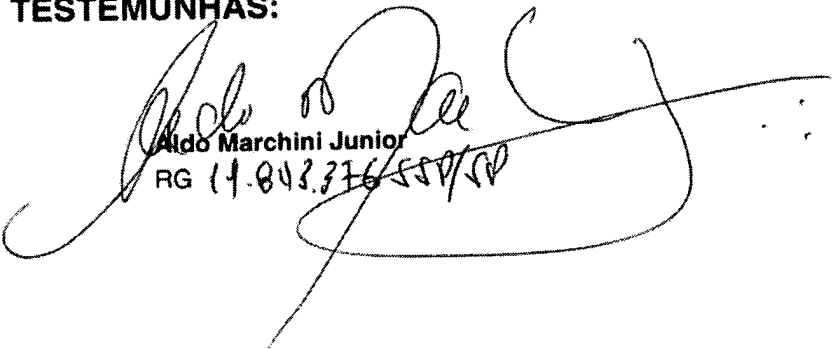
CONTRATADA:


Luiz Camargo Antunes - JMK SERVIÇOS
Sócio


Marcos Luiz R. Zanotto - JMK SERVIÇOS
Sócio

TESTEMUNHAS:


Cesar Ribeiro Ferreira
RG 78243-0


Aldo Marchini Junior
RG 14.843.376-559/SP